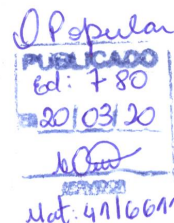




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 3.782 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Cria Natureza de Despesa em Programa
de Trabalho existente no Orçamento
corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

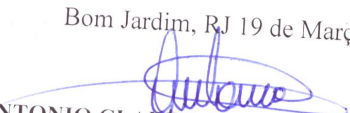
Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de
Saúde de Bom Jardim, a natureza de despesas **3390.08.00 - (Outros Benefícios
Assistenciais)**, em Programa de Trabalho existente no Orçamento Corrente,
conforme anexo.

ANEXO

0800.1027100662.073 – 3390.08.00 - 00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 19 de Março de 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO